



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1743/2025

36 A.V.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

03 11 25

Rabel Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a adoção de medidas para garantir a oferta de alimentação escolar específica e individualizada aos alunos com deficiência que apresentem seletividade alimentar nas escolas da rede pública municipal de Pedro Leopoldo/MG.

JUSTIFICATIVA

A adoção de medidas para garantir a oferta de alimentação escolar específica e individualizada aos alunos com deficiência que apresentem seletividade alimentar é fundamental para promover a inclusão e a equidade no ambiente escolar. Ao implementar tais medidas, o município de Pedro Leopoldo estará contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos os alunos têm acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento. Sendo proposta a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo a adoção das seguintes medidas:

- Implementar um sistema de identificação dos alunos com deficiência que apresentem seletividade alimentar, por meio de laudo médico ou nutricional.
- Elaborar cardápios adaptados às necessidades desses alunos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- Garantir que as escolas disponham de profissionais capacitados para atender às especificidades alimentares dos alunos.
- Estabelecer protocolos de comunicação entre a família, a escola e a equipe de alimentação escolar, visando o acompanhamento contínuo das necessidades alimentares dos alunos.
- Promover ações de sensibilização e capacitação para toda a comunidade escolar sobre a importância da alimentação inclusiva.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora